Docusign Envelope ID: 5E860834-0DA1-84F5-837E-430684436823

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **320ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários** ("Emissão" "CRI") da Emissora, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes da CCB pela Devedora e Avalistas, previsto para ocorrer em 16 de julho de 2026, conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo I da CCB, contudo o pagamento da Amortização Programada e Juros Remuneratórios dos CRI, previsto para ocorrer 17 de julho de 2026, foi realizado na data prevista data com recursos do Fundo de Liquidez. Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Emissão.

São Paulo, 21 de julho de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição

Habitasec Securitizadora S.A.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S.A. O ESTADO DE S. PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2026 | 21:56:25 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/